fls 36 vs a 37
Le. nº 9

LEI Nº 1.231, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.971

AUTORIZA AQUISIÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA, TRIFÁSICO, PARA USO NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO - SERVIÇO DE ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado- a adquirir, mediante licitação, um transformador de 225 KVA, trifásico, para uso na Estação de Captação - Serviço de Água local.

ARTIGO 2º — Referida aquisição correrá por conta da verba 84 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas - 4.1.2.0.9.1 - Serviços em Regime de Programação Especial - Para ampliação e melhoramentos nas rêdes de água e esgôto: 02 - com recursos próprios do Município,- do orçamento municipal vigente, suplementada em Cr$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 3º — O valor da presente suplementação será coberto com a anulação parcial, em igual importância, da verba 93 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.2.0.9.4 - Serviços em Regime de Programação Especial - b) antigo - leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil - I - Para aquisição de imóveis tornados inservíveis à Rêde Ferroviária Federal S.A.,- e necessários ao plano de urbanização da parte baixa da cidade, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR-CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente